



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016003/0 – CGM/SEMMA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Processo Administrativo Nº 004/2016

Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº 003/2016

Ordenador de Despesa: Podalyro Lobo de Sousa Neto

Pregoeiro: Roberto César Lavor dos Santos

Objeto: Prestação de Serviço de agendamento de viagens, emissão de passagem aérea em trechos nacionais para atender as necessidades da SEMMA/FMMA.

Vencedora: Empreendimento Turísticos de Santarém Ltda-EPP.

Fiscal do contrato: Lana Cristina Rebelo de Sousa

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – valor estimado percentual de desconto de 2,5%.

O processo foi instruído com observância aos requisitos legais estando apto a dar prosseguimento para ser adjudicado e homologado e gerar despesas para a municipalidade, devidamente arquivados na pasta sob numeração transcrita abaixo:

1. Consta Solicitação do NAF, fls. 001;
2. Consta Autorização, fl.002;
3. Consta a Autuação, fl. 003;
4. Justificativa para aquisição, fl. 008;
5. Consta a cotação de preço, fls. 005/007;
6. Consta aviso de licitação na imprensa oficial, fl. 010;
7. Consta demonstrativo de reserva orçamentária, fl. 011;
8. Consta a Portaria nº 001/2015–SEMDE, que designa Pregoeiro e Auxiliares, fls.012/013;
9. Consta a Portaria nº 011/2016–SEMMA, que designa Fiscal do Contrato, fl.015;
10. Consta Parecer Jurídico fls. 016/017;
11. Consta Minuta do Edital e Anexos fls. 018/040;
12. Consta documento de credenciamento do participante, fls. 041/051;
13. Consta proposta de preço, fls. 052/053;
14. Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, fls. 054/071;
15. Consta Ata no processo, fl. 072;
16. Consta proposta de preço consolidada, fl. 073;
17. Consta a publicação do resultado do certame no mural na imprensa oficial, fl. 076;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 06 de abril de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD